



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

PAUTA DE SESSÃO ORDINÁRIA

NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA IX LEGISLATURA, DA CÂMARA DE VEREADORES DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI.

29 DE SETEMBRO DE 2025 (SEGUNDA-FEIRA) HORA: 09h00

I. ABERTURA DA SESSÃO (Art. 87)

Presidente: Leitura do texto bíblico

Presidente: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO AMAPARIENSE, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO".

II. CHAMADA DOS VEREADORES – verificação de quórum (Art.84, §§ 1º e 2º)

III. VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR (Art. 100 a 103)

IV. INFORMATIVOS

Ofício APINA 092/2025 – Autorização de entrada da equipe da CODEVASF para instalação de poços artesianos na TIW – Aldeia Waiápi.

Oficio nº 662/2025-PMPBA, do Poder Executivo Municipal comunicando sobre a perfuração de poços artesianos no Município de Pedra Branca do Amapari, através de concessão da CODEVASF.

V. EXPEDIENTE (Art. 87–duração de 30 minutos no máximo)

PROJETO DE LEI Nº 014/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Branco do Água Fria-Solidariedade. Dispõe sobre a obrigação das empresas a restaurar logradouros públicos danificados durante a realização de serviços no município, e dá outras providências.

REQUERIMENTO Nº 111/2025-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, colocar lombadas com sinalização na Rodovia Perimetral Norte, na passagem pelos núcleos populacionais, postos de saúde e escolas, ao longo da Rodovia, desde o Bairro de Água Fria até a Comunidade Tucano II, no Município de Pedra Branca do Amapari, evitando dessa forma a redução de velocidade dos veículos, bem como a diminuição na dispersão de poeira proveniente da estrada sem pavimentação.



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

- VI. PEQUENAS COMUNICAÇÕES (Art. 89 e 90 com 05 minutos para cada Vereador previsto no art. 109, Inciso II)
- VII. TRIBUNA POPULAR (10 MIN – máximo 03 inscritos – Art. 81,III)
- VIII. GRANDE EXPEDIENTE (art. 89/91 com 15 minutos para cada Vereador previsto no Art. 109, Inciso III)
- IX. INTERSTÍCIO REGIMENTAL (Presidente determina o tempo)
- X. ORDEM DO DIA (Max. 60 min. – Art. 92 a 95-RI)

REQUERIMENTO N° 056/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Daniel da Infra-Solidariedade. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja feito a manutenção do ramal da Comunidade Sete Ilhas, conhecido como ramal do cemitério, no Município de Pedra Branca do Amapari.

REQUERIMENTO N° 094/2025-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, no sentido de construir uma arquibancada e executar limpeza no campo de futebol da comunidade do Riozinho, Perimetral Norte, Município de Pedra Branca do Amapari.

REQUERIMENTO N° 095/2025-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, no sentido de que seja providenciada a limpeza (røçagem) das vias públicas na Comunidade de Riozinho, Perimetral Norte, Município de Pedra Branca do Amapari.

REQUERIMENTO N° 096/2025-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, no sentido de que seja providenciada a iluminação pública, com solicitação a CSA/ENERGIA, para substituição de postes, na Comunidade de Riozinho, Perimetral Norte, Município de Pedra Branca do Amapari.

REQUERIMENTO N° 102/2025-CVMPBA, de autoria da Vereadora Rafaela Bugarim-União Brasil. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja feito a implantação de um centro de cultura, no Município de Pedra Branca do Amapari.

- XI. EXPLICAÇÕES PESSOAIS (02 minutos para cada Vereador – art. 109, Inciso XIII).

Presidente: declaro encerrada a Sessão convidando os nobres pares para a próxima.



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

REQUERIMENTO N° 112/2025-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, colocar iluminação pública na Perimetral Norte, desde o Bairro de Água Fria, até a Comunidade Tucano II, nas proximidades de núcleos populacionais, casas, postos médicos e escolas, no Município de Pedra Branca do Amapari.

REQUERIMENTO N° 113/2025-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, providenciar a perfuração de um poço artesiano na Escola Municipal Josefa Nery, Bairro Água Fria, Município de Pedra Branca do Amapari.

REQUERIMENTO N° 114/2025-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, no sentido de perfurar mais um poço artesiano no Bairro Água Fria, Município de Pedra Branca do Amapari, considerando que o poço existente, está apresentando problemas, em relação a uma bomba que ficou presa no subsolo, prejudicando o abastecimento de água do Bairro.

REQUERIMENTO N° 115/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Mateus Silva-União Brasil. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, no sentido de conceder a gratificação de nível superior e gratificação de pós-graduação, com inserção dos valores na folha de pagamento dos Guardas Municipais de Pedra Branca do Amapari, que reúnem as condições necessárias como beneficiários desse direito trabalhista e que protocolaram documento requerendo o benefício em tela.

INDICAÇÃO N° 014/2025-CVMPBA, de autoria da Vereadora Rafaela Bugarim-União Brasil. Solicita ao Presidente da Câmara de Vereadores, na forma regimental, que após aprovação do Soberano Plenário, envie ofício capeando a presente propositura, indicando aos Senadores do Estado do Amapá: Davi Alcolumbre, Lucas Barreto e Randolfe Rodrigues, que façam destinação de recursos financeiros para a pavimentação da BR210 – PERIMETRAL NORTE – TRECHO PORTO GRANDE/SERRA DO NAVIO.

INDICAÇÃO N° 015/2025-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Solicita ao Presidente da Câmara de Vereadores, na forma regimental, que após decisão do Soberano Plenário, envie ofício capeando a presente propositura, indicando ao Governador do Estado do Amapá, DD. Clécio Luis, que seja feita a instalação de um poço artesiano na Escola Estadual José Fernandes, Bairro de Água Fria, Município de Pedra Branca do Amapari.



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

Palácio Wajápi, Poder Legislativo Municipal, Câmara de Vereadores de
Pedra Branca do Amapari, Plenário Vereador Olímpio Gomes de Souza,
Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.

Raimundo Nonato de Araújo Benvindo-União Brasil
Raimundo Nonato de Araújo Benvindo-União Brasil
Presidente da CVMPBA

Mateus de Souza Silva-União Brasil
Mateus de Souza Silva-União Brasil
Secretário da CVMPBA

NOTA LEGIS: Esta Sessão acha-se gravada no disco- DVD identificado sob
o código "ORD.09.29092025"

Este documento consta de sessão plenária realizada no dia 29 de setembro de 2025, no Município de Pedra Branca do Amapari, no Estado do Amapá, Brasil. O evento teve como objetivo discutir e votar propostas legislativas, bem como aprovar orçamentos e outras matérias pertinentes ao desempenho das funções do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara, Raimundo Nonato de Araújo Benvindo, abriu a sessão com uma declaração de boas-vindas e apresentou os membros da mesa diretora. Em seguida, foi realizada a leitura e discussão de um projeto de lei que visava alterar a legislação municipal sobre a criação de uma nova comuna no território do Município.

Após a discussão, o projeto foi votado e aprovado por unanimidade. O Presidente encerrou a sessão com uma palavra final, enfatizando a importância da participação cidadã na elaboração das políticas públicas.

Este documento é assinado em Pedra Branca do Amapari, no dia 29 de setembro de 2025, em exemplares iguais, pelo Presidente da Câmara, Raimundo Nonato de Araújo Benvindo, e pelo Secretário, Mateus de Souza Silva.

Em testemunha, o vereador Olímpio Gomes de Souza, que presidiu a sessão, assinou o documento.

Atenciosamente,
Raimundo Nonato de Araújo Benvindo